



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 001/2017

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, considerando o disposto nos Editais nº 036/2016, 037/2016 e 050/2016 – XVI Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, TORNA PÚBLICO, aos interessados, a convocação para a matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas, no **XVI VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ**, para ingresso no ano letivo de 2017, conforme **Anexo I** deste Edital.

Art. 1º. Os candidatos aprovados no limite das vagas no XVI Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, constantes do Anexo I deste edital, deverão realizar matrícula nos termos e condições fixados por este edital.

Art. 2º. O candidato aprovado no limite das vagas deverá efetuar sua matrícula, impreterivelmente, no dia **14 de fevereiro de 2017**, das 14h às 16h.

§ 1º. A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração e apresente os documentos exigidos no art. 5º deste edital.

§ 2º. O candidato, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos neste edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

Art. 3º. No ato da matrícula, o candidato deverá escolher um dos cursos oferecidos pela instituição.

Art. 4º. O candidato deverá protocolar requerimento na Divisão Acadêmica do Campus correspondente ao curso pretendido, na data e horário estipulado no artigo 2º deste edital, conforme segue:

I – *Campus* Cornélio Procópio - das 14h às 16h
Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3904-1901
Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR
CEP. 86.300-000.

II – *Campus* Jacarezinho – das 14h às 16h
Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3525-5384.
Avenida Manoel Ribas Nº 215, 1º Andar – Jacarezinho – PR
CEP 86.400-000



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

III – *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes - das 14h às 16h
Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3542-8013.
Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 – Bandeirantes – PR
CEP 86.360-000.

Art. 5º. Para a realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- I. duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- II. duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- III. duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- IV. duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
- VI. duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- VII. duas fotografias tamanho 3x4 recentes.

Art. 6º. Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o (a) candidato (a) deverá apresentar a certidão de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, e assinar Termo de Compromisso de entrega do Histórico Escolar no prazo determinado pela Instituição.

Art. 7º. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

Art. 8º. O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

Art. 9º. Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

Art. 10. O candidato aprovado, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

Art. 11. Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

Art. 12. Em caso de desistência de candidato classificado no número de vagas haverá convocações para candidatos excedentes, por meio de edital específico da Pró-Reitoria de Graduação, tantas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas em questão, obedecida a ordem de classificação do Edital nº 050/2016 - XVI Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná.

Art. 13. Nos termos do Art. 57 do Edital nº 036/2016 - XVI Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, o candidato aprovado, deverá escolher um dos cursos oferecidos pela instituição, dentre aqueles constantes no Manual do Candidato.

Parágrafo Único: Havendo maior procura do que o número de vagas ofertadas em determinado curso, terá prioridade o candidato mais bem classificado.

Art. 14. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela CUIA/UENP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jacarezinho (PR), 30 de janeiro de 2017.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I EDITAL PROGRAD Nº 001/2017

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA, CONFORME
EDITAL nº 050/2016 - XVI Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	MIRIAM FELIX DA SILVA	87461394 PR
2º	ALMIR SILVIO MARCOLINO	92836169 PR
3º	ANDREIA JACINTO CAMARGO	132703965 PR
4º	VANDERSON SILVA MIRANDA	83110066 PR
5º	TEREZA FERREIRA DE SOUZA	90213539 PR
6º	JANAINA PEREIRA GOMES	68167426 PR



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II EDITAL PROGRAD Nº 001/2017

QUADRO POTENCIAL DE MATRÍCULAS - XVI Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná

Campus	Cursos de graduação UENP	Turno	Vagas potenciais para matrícula
Cornélio Proença	Administração – Bacharelado	Noturno	01
	Ciências Biológicas – Licenciatura	Noturno	01
	Ciências Contábeis – Bacharelado	Noturno	01
	Ciências Econômicas – Bacharelado	Noturno	01
	Geografia – Licenciatura	Noturno	02
	Letras Português/Inglês – Licenciatura	Noturno	01
	Matemática – Licenciatura	Noturno	01
	Pedagogia – Licenciatura	Vespertino	01
	Pedagogia – Licenciatura	Noturno	01
Jacarezinho	Ciências Biológicas – Licenciatura	Noturno	01
	Direito – Bacharelado	Noturno	02
	Educação Física – Licenciatura	Noturno	01
	Educação Física – Bacharelado	Noturno	01
	Filosofia – Licenciatura	Noturno	02
	Fisioterapia – Bacharelado	Integral	01
	História – Licenciatura	Vespertino	06
	História – Licenciatura	Noturno	03
	Letras Português/Espanhol – Licenciatura	Noturno	01
	Letras Português/Inglês – Licenciatura	Noturno	01
	Matemática – Licenciatura	Noturno	01
	Pedagogia – Licenciatura	Vespertino	01
	Pedagogia – Licenciatura	Noturno	01
	Odontologia – Bacharelado	Integral	01
Luiz Meneghel - Bandeirantes	Agronomia – Bacharelado	Integral	01
	Ciência da Computação – Bacharelado	Integral	01
	Ciências Biológicas – Bacharelado	Integral	01
	Ciências Biológicas – Licenciatura	Integral	01
	Enfermagem – Bacharelado	Integral	01
	Medicina Veterinária – Bacharelado	Integral	01
	Sistemas de Informação – Bacharelado	Noturno	01